

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura, que envidem os esforços e estudos necessários para a inclusão no Programa Estrada Boa, da implementação, mediante parceira com o município de Guaramirim, da obra de pavimentação asfáltica do trecho aproximadamente 1,3 km da Rua Rio de Janeiro, no entroncamento com a Rodovia do Arroz SC-108 até a divisa com o município de Schroeder (trecho marginal às obras da duplicação da Rodovia BR-280).

O Deputado que esta subscreve, com amparo nos arts. 205/207 do Regimento Interno e considerando que:

- o Governo do Estado de Santa Catarina lançou neste mês de agosto o "Estrada Boa", que consiste em um programa de investimentos com recursos do BNDES e de fontes próprias do Estado, que tem por objetivo a restauração, implantação e revitalização de estradas estaduais (total de R\$ 2,165 bilhões, sendo R\$ 1,5 bilhão em obras estruturantes e R\$ 665 milhões em revitalização), beneficiando 231 municípios em 60 rodovias com geração de 20 mil empregos;
- ao todo dos 60 trechos contemplados, 7 (sete) são da região Norte, sendo os recursos do programa aplicados nas cidades de Canoinhas, Guaramirim, Itaiópolis, Jaraguá do Sul, Joinville, Massaranduba, Monte Castelo e Porto União;
- os critérios observados pelo Governo do Estado através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) para definição dos trechos foram o grau de degradação da rodovia, a demanda de tráfego, projeto e orçamento revisados, licenças emitidas e desapropriações em andamento;
- o desenvolvimento, progresso e o crescimento econômico das nossas regiões é diretamente vinculado às condições das estradas catarinenses, e que muitas delas atualmente estão em situação precária, tem-se ao fim, que o aludido programa de investimentos é medida imperiosa para Santa Catarina;

Palácio Barriga Verde Rua Jorge Luz Fontes, 310 – Gabinete 27 CEP 88020-900 – Florianópolis – SC Fone (48) 3221 2695 E-mail: depantidiolunelli@alesc.sc.gov.br



- segundo levantamento, atualmente em Santa Catarina, mais de 73% das rodovias estaduais encontram-se em estado regular a péssimo, e que o "Estrada Boa" tem como meta mudar esta realidade elevando a categoria das rodovias catarinenses para bom e ótimo;
- neste pontual contexto do lançado programa governamental de obras de restauração, implantação e revitalização de estradas estaduais, temos a situação fática da Rua Rio de Janeiro, importante via de ligação entre os municípios de Guaramirim e Schroeder, que possui um trecho não pavimentado de aproximadamente 1,3 km, situado no entroncamento com a Rodovia do Arroz SC-108 até a divisa com o município de Schroeder (trecho marginal/lateral às obras da duplicação da Rodovia BR-280);
- a lista de obras do Programa Estrada Boa emitida pelo Governo do Estado, a priori, não contempla a obra de complementação da pavimentação asfáltica deste trecho faltante (aproximadamente 1,3 km);
- o trecho citado não pavimentado situado na cidade de Guaramirim, se constitui em importante e necessária porta de entrada e saída recebendo um intenso fluxo diário, além de servir de escoamento da produção da região, bem como, é caminho muito utilizado para desvio posto que a duplicação da BR-280 ainda vai demorar muito tempo;
- por se tratar de uma malha viária municipal, marginal da Rodovia BR-280, urge indispensável à parceria do Governo do Estado de Santa Catarina para tornar realidade a implementação da obra de pavimentação asfáltica deste trecho faltante (aproximadamente 1,3 km);
- por fim, tratar-se de solicitação legítima da comunidade e que vai ao encontro dos anseios dos catarinenses, a obra de pavimentação acima postulada é de extrema importância para a região;

REQUER seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Santa Catarina e ao Secretário de Estado da Infraestrutura, a seguinte **INDICAÇÃO**:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA ENCAMINHA PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, QUE SUGERE A VOSSAS EXCELÊNCIAS, QUE ENVIDEM OS ESFORÇOS E ESTUDOS NECESSÁRIOS PARA A INCLUSÃO NO PROGRAMA ESTRADA BOA, DA IMPLEMENTAÇÃO, MEDIANTE PARCEIRA COM O MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA DO TRECHO DE APROXIMADAMENTE 1,3 KM DA RUA RIO DE JANEIRO, NO ENTRONCAMENTO COM A RODOVIA DO ARROZ SC-108 ATÉ A DIVISA COM O MUNICÍPIO DE SCHROEDER (TRECHO MARGINAL ÀS OBRAS DA





DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BR-280) NO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM. DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE."

Sala das Sessões, em

Deputado Antídio Aleixo Lunelli